



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 052/2024**

(Gabinete da Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo)

**Sugiro à Sra. Secretária de Saúde, Alana de Moraes Garcia, que o container ambulatorio disponível seja destinado à comunidade São Rafael, localizada na zona rural de Currais Novos.**

Senhor Presidente,

Venho por meio desta, indicar a destinação do container ambulatorio disponível para atendimento à comunidade São Rafael, situada na zona rural de Currais Novos.

Considerando a necessidade de ampliação do acesso aos serviços de saúde em áreas remotas e de difícil acesso, a comunidade São Rafael emerge como uma localidade prioritária para tal alocação. A carência de estruturas de atendimento médico nessa região tem imposto significativas dificuldades aos moradores locais, os quais enfrentam obstáculos para receberem cuidados médicos adequados e oportunos.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Senhora Alana de Moraes Garcia, Secretária Municipal de Saúde (Rua Abílio Chacon nº 346 – JK), CEP: 59.380-000, Currais Novos/RN.

Currais Novos/RN, 11 de março de 2024

Rayssa Aline Batista de Araújo  
Vereadora